



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DA  
COMARCA DE JUNDIAÍ/SP.

**PROPOSTA VINCULANTE PARA AQUISIÇÃO EM PRIMEIRO LEILÃO**  
**MODALIDADE STALKING HORSE**

**Processo n.º 1018574-39.2019.8.26.0309.**

**TORNITEC MÁQUINAS OPERATRIZES LTDA.,**

pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.334.141/0001-03, com IE n.º 114.714.819-117, com sede na Rua Piratininga, n.º 568/578, Brás, São Paulo/SP, CEP 03042.000, por seus advogados que esta subscrevem, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, nos autos da **AÇÃO DE FALÊNCIA DE ELTEK BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPONENTES ELETROMECÂNICOS LTDA.,** expor e requerer o quanto segue.

1. A petionária, que há tempos vem acompanhando a tramitação desta falência, tomou conhecimento da homologação (fl. 2531) do laudo de avaliação dos bens arrecadados.

Logo, serve da presente para comunicar este d. Juízo de que tem interesse na **ARREMATÇÃO DA TOTALIDADE DOS BENS** listados no **Auto de Avaliação de fls. 2412-2493,** a saber:



ITEM	DESCRIÇÃO	VP	ANO	MOD	ID	i/v	Ec	Dp	Fc	VM
1	FIAT UNO VIVACE 1.0. COR BRANCA. COMBUSTÍVEL ÁLC/GASOL. PLACA FNU-5706. RENAVAM 00995853479. CHASSI 9BD195102E0555690. MOTOR 310A10114158215.	27.864,00	2014	2014	8	0,4	REG	0,72	0,7	14.043,46
2	I/FORD FUSION. COR PRETA. COMBUSTÍVEL GASOLINA. PLACA EDW-4822. RENAVAM 00980536200. CHASSI 3FAHP08Z98R203858. MOTOR 8R203858.	31.450,00	2008	2008	14	0,7	REG	0,62	0,7	13.649,30
3	FIAT IDEA ELX FLEX. COR PRETA. COMBUSTÍVEL ÁLC/GASOL. PLACA DXS-9742. RENAVAM 00948560851. CHASSI 9BD13561382080920. MOTOR 178F3011*7928714*.	23.739,00	2007	2008	15	0,75	REG	0,65	0,7	10.801,25
4	I/VW SPACEFOX CONFORT. COR PRATA. COMBUSTÍVEL ÁLC/GASOL. PLACA DXS-0024. RENAVAM 00950098939. CHASSI 8AWPB45Z28A021390. MOTOR BPA849835.	28.356,00	2007	2008	15	0,75	REG	0,72	0,7	14.291,42

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	VP (unit) R\$	Ec	Dp	Fc	VM (total) R\$
5	1	GAVETEIRO DE MADEIRA BRANCO COM 4 GAVETAS	168,00	REG	0,26	0,7	30,58
6	1	ARMÁRIO DE SERVIDOR VAZIO	1.300,00	REG	0,26	0,7	236,60
7	1	ARMÁRIO PARA COPA CINZA 2 PORTAS	405,00	REG	0,26	0,7	73,71
8	1	ARMÁRIO GRANDE CINZA 18 PORTAS DE CORRER	1.310,00	REG	0,49	0,7	449,33
9	1	ARMÁRIO BAIXO 6 PORTAS	2.669,00	REG	0,26	0,7	485,76
10	1	MESA REDONDA	356,00	REG	0,26	0,7	64,79
11	2	CADEIRA FIXA TECIDO PRETA	137,00	REG	0,26	0,7	49,87
12	7	CADEIRA GIRATÓRIA EM TECIDO AZUL	156,00	REG	0,1	0,7	76,44
13	1	CADEIRA GIRATÓRIA COM ENCOSTO DE BRAÇO TECIDO AZUL	238,00	REG	0,26	0,7	43,32
14	1	ESTAÇÃO DE TRABALHO 4 LUGARES E 3 GAVETEIROS	2.720,00	REG	0,26	0,7	495,04
15	2	ARMÁRIO BAIXO 2 PORTAS	376,00	REG	0,26	0,7	136,86
16	1	ARMÁRIO BAIXO 6 PORTAS	582,00	REG	0,26	0,7	105,92
17	1	ARMÁRIO MÉDIO CINZA 2 PORTAS	582,00	REG	0,26	0,7	105,92
18	1	ARMÁRIO MÉDIO 1 PORTA	531,00	REG	0,26	0,7	96,64
19	6	ARQUIVO DE AÇO	680,00	REG	0,26	0,7	742,56
20	5	ARMÁRIO MÉDIO 2 PORTAS	582,00	REG	0,26	0,7	529,62
21	3	TELEFONE SIEMENS	47,00	REG	0,26	0,7	25,66
22	4	TELEFONE GIGASET	47,00	REG	0,26	0,7	34,22
23	1	AR CONDICIONADO SPRINGER 22.000 BTU (EVAPORADOR E CONDENSADOR)	2.884,00	REG	0,26	0,7	524,89
24	1	TELEFONE INTELBRAS	47,00	REG	0,26	0,7	8,55



ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	VP (unit) R\$	Ec	Dp	Fc	VIM (total) R\$
25	1	AR CONDICIONADO SPRINGER MAXFLEX 9.000 BTU (EVAPORADOR E CONDENSADOR)	1.641,00	REG	0,26	0,7	298,66
26	1	MESA REUNIÃO OVAL	809,00	REG	0,26	0,7	147,24
27	1	CADEIRA GIRATÓRIA COURO SINTETICO PRETA	186,00	REG	0,26	0,7	33,85
28	1	LONGARINA 2 LUGARES	437,00	REG	0,26	0,7	79,53
29	1	LONGARINA 3 LUGARES	598,00	REG	0,26	0,7	108,84
30	2	ESTANTES PARA MOSTRUÁRIO	300,00	REG	0,26	0,7	109,20
31	7	PRATELEIRA DE AÇO	310,00	REG	0,26	0,7	394,94
32	1	AR CONDICIONADO CARRIER (EVAPORADOR E CONDENSADOR)	1.700,00	REG	0,26	0,7	309,40
33	1	ARMÁRIO BAIXO CINZA 2 PORTAS	376,00	REG	0,26	0,7	68,43
34	1	ARMÁRIO BAIXO BEGE 2 PORTAS	376,00	REG	0,26	0,7	68,43
35	1	ROUPEIRO AÇO 6 PORTAS	725,00	REG	0,26	0,7	131,95
36	1	ROUPEIRO AÇO 4 PORTAS	480,00	REG	0,1	0,7	33,60
37	1	ARMÁRIO 2 PORTAS E 4 GAVETAS	315,00	REG	0,26	0,7	57,33
38	1	ARMÁRIO AÇO GRANDE 2 PORTAS	850,00	REG	0,26	0,7	154,70
39	2	ROUPEIRO 8 PORTAS	1.100,00	REG	0,2	0,7	308,00
40	1	SUPORTE PARA GESTÃO A VISTA	200,00	REG	0,2	0,7	28,00
41	1	MESINHA DE AÇO	100,00	REG	0,2	0,7	14,00
42	1	BANCA COM MESINHA DE AÇO	150,00	REG	0,2	0,7	21,00
43	1	BANCADA AÇO 2 GAVETAS	400,00	REG	0,2	0,7	56,00
44	1	BANCADINHA DE AÇO	150,00	REG	0,2	0,7	21,00
45	1	MESA L	623,00	REG	0,2	0,7	87,22
46	1	MESA L SEM TAMPO	100,00	REG	0,1	0,7	7,00
47	2	GAVETEIRO CINZA 3 GAVETAS	387,00	REG	0,2	0,7	108,36
48	2	BANCADINHA AÇO	150,00	REG	0,1	0,7	21,00
49	11	CADEIRAS GIRATÓRIAS DIVERSAS	137,00	REG	0,26	0,7	274,27
50	3	ARMÁRIO AÇO GRANDE 2 PORTAS	850,00	REG	0,26	0,7	464,10
51	1	ARMÁRIO AÇO GRANDE 2 PORTAS LARGURA 1m	850,00	REG	0,26	0,7	154,70
52	1	MINI PORTA PALET 12 POSIÇÕES	4.860,00	REG	0,26	0,7	884,52
53	1	PORTA PALET 6 POSIÇÕES PARCIALMENTE DESMONTADO	2.500,00	REG	0,26	0,7	455,00
54	2	MESA ESCRITÓRIO	300,00	REG	0,1	0,7	42,00
55	1	MÁQUINA MARCA ETEL MODELO OP10	35.000,00	REG	0,1	0,7	2.450,00
56	1	MÁQUINA MARCA ETEL MODELO OP30	35.000,00	REG	0,1	0,7	2.450,00
57	1	MÁQUINA SOLDA DE MESA MARCA MTA MODELO TR300	51.000,00	REG	0,1	0,7	3.570,00
58	1	MÁQUINA DE TESTE FINAL DE EMBALAGEM SENSOR WTS	30.500,00	REG	0,1	0,7	2.135,00
59	1	MÁQUINA DE RESINAGEM E CRAVAMENTO	18.750,00	REG	0,1	0,7	1.312,50
60	1	ESTUFA MARCONI MA 035	3.340,00	REG	0,1	0,7	233,80
61	1	DURÔMETRO MITUTOYO DT 10	10.000,00	REG	0,1	0,7	700,00
62	1	SEPARADOR COM TAMBOR ROTATIVO MARCA CRIZAF DO BRASIL	16.500,00	REG	0,1	0,7	1.155,00
63	1	MÁQUINA ETEL DE ENROLAMENTO + SOLDAGEM + DOBRE E TESTE DE BOBINA	30.000,00	REG	0,1	0,7	2.100,00



ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	VP (unit) R\$	Ec	Dp	Fc	VM (total) R\$
64	1	ALIMENTADOR NORMA BF-40	1.500,00	REG	0,1	0,7	105,00
65	1	MÁQUINA DE COMPONENTES SEM IDENTIFICAÇÃO	20.150,00	REG	0,1	0,7	1.410,50
66	1	MÁQUINA TESTE FINAL E EMBALAGEM SENSOR LVDT EURO ELETRONICA	26.000,00	REG	0,1	0,7	1.820,00
67	1	ESTEIRA TRANSPORTADORA	25.000,00	REG	0,1	0,7	1.750,00
68	1	MÁQUINA EURO ELETTRONICA MODELO PLUS 2601	41.700,00	REG	0,1	0,7	2.919,00
69	1	DIVISÓRIA	866,00	REG	0,1	0,7	60,62
70	1	MÁQUINA SOLDA LINHA PICO STD MARSILLI & CO	19.950,00	REG	0,1	0,7	1.396,50
71	1	PALETIZADORA MARSILLI ANO 1996	27.000,00	REG	0,1	0,7	1.890,00
72	1	ARMÁRIO 2 PORTAS E 4 GAVETAS	315,00	REG	0,1	0,7	22,05
73	2	ESTAÇÃO DE BOBINAGEM TYP GM12D	70.000,00	REG	0,1	0,7	9.800,00
74	1	MARSILLI WM 2001/12-50	10.000,00	REG	0,1	0,7	700,00
75	1	CJ. DUTO EXAUSTÃO DESMONTADO	3.000,00	REG	0,1	0,7	210,00
76	2	MÁQUINA DE MOLDAGEM POR INJEÇÃO ARBURG 270C 400-100	50.160,00	REG	0,1	0,7	7.022,40
77	2	VENTILADOR	134,00	REG	0,1	0,7	18,76
78	1	CJ. CHAPAS METÁLICAS	2.000,00	REG	0,1	0,7	140,00
79	1	MÁQUINA DE VERIFICAÇÃO E EMBALAGEM DE BOBINAS (LEASINDUSTRIA GRUPPO CARIPLO)	28.000,00	REG	0,1	0,7	1.960,00
80	1	MÁQUINA SINTECO LINHA EV6	30.200,00	REG	0,1	0,7	2.114,00
81	2	LINHA DE BOBINA PROSYS	200.000,00	REG	0,1	0,7	28.000,00
82	2	MOTORES COM HÉLICE	2.850,00	REG	0,1	0,7	399,00
83	1	EQUIPAMENTO PARA LIMPEZA AIGNER (Tipo Handycart PP-DC)	21.940,00	REG	0,1	0,7	1.535,80
84	1	MOTOR EXAUSTOR DESMONTADO	1.800,00	REG	0,1	0,7	126,00
85	1	CIRCULADOR DE ÓLEO	1.700,00	REG	0,1	0,7	119,00
86	4	MOLDES DE PEÇA	1.000,00	REG	0,1	0,7	280,00
87	1	PLATAFORMA ELEVATÓRIA MANUAL	4.836,00	REG	0,1	0,7	338,52

2. Para tanto, apresenta, desde logo, proposta que consistente na **aquisição conjunta de todos os Bens Móveis acima descritos**, arrecadados e avaliados nestes autos, na modalidade **Stalking Horse**, ou seja, por meio da apresentação de uma "**oferta base**" para início dos lances.

No caso, a OFERTA VINCULANTE é válida já para o **PRIMEIRO LEILÃO**, pelo valor de **100% (CEM POR CENTO) DA AVALIAÇÃO ATUALIZADA** ou seja, **R\$ 145.587,65 (CENTO E QUARENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E OITENTA E SETE REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS)**, para o mês de março/23.

A proposta contempla **pagamento à vista**.

Declara a peticionária que esta PROPOSTA VINCULANTE tem natureza irrevogável e, como condições, o seguinte:

- a) ausência de sucessão das obrigações das falidas;
- b) bens móveis são adquiridos no estado em que se encontram e sem garantia, mas livres e desembaraçados de quaisquer ônus;
- c) prioridade e preferência da peticionária-ofertante na aquisição dos bens ofertados no primeiro leilão e **possibilidade de igualar ou cobrir quaisquer outras ofertas mais benéficas** em até 48 horas após a arrematação;
- d) preferência desta proposta – que abrange a integralidade dos bens – frente à lances para aquisição individualizada dos bens – art. 140, III, da Lei de Falências.

A proponente ainda assumirá custo **desmobilização e retirada** dos bens arrematados, devendo esta ocorrer em prazo fixado por este d. Juízo.

**A proponente não assume os custos de aluguel, condomínio, segurança e outras despesas do local onde se encontram os bens.**

A peticionária informa que, com a apresentação de oferta vinculante, mediante a modalidade *Stalking Horse*, fica garantido, desde logo, um resultado positivo na alienação dos bens da massa, sendo que esta oferta inicial ainda poderá ser superada por terceiro, licitante. Logo, trata-se de condição extremamente benéfica aos credores da massa falida.



3. Assim, dadas as condições apresentadas para aquisição dos bens da massa, requer a peticionária seja aprovada a proposta vinculante apresentada, autorizando este d. Juízo que prevaleça o quanto aqui proposto.

Termos em que,  
pede deferimento.

São Paulo, 21 de março de 2023.

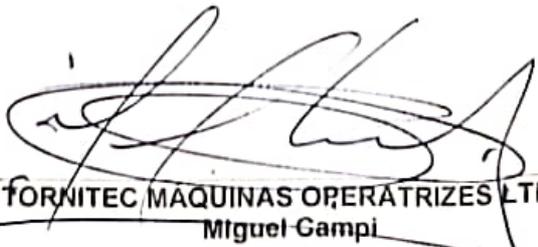
pp. **Maurício Peres Ortega**  
**OAB/SP n.º 155.733**

pp. **Carlos Augusto Stockler Pinto Bastos**  
**OAB/SP n.º 159.721**

PROCURAÇÃO AD JUDICIA

TORNITEC MÁQUINAS OPERATRIZES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.334.141/0001-03, com IE n.º 114.714.819-117, com sede na Rua Piratininga, n.º 568/578, Brás, São Paulo/SP, CEP 03042.000, neste ato representado por seu Sócio, Miguel Campi, inscrito no CPF/MF sob o n.º 013.346.568-35, nomeia e constitui seus bastantes procuradores, para agir em conjunto ou separadamente, os advogados integrantes do escritório **ORTEGA, BASTOS ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrito na OAB/SP sob o n.º 6989 e no CNPJ/MF sob o n.º 05.246.265/0001-98, os d<sup>rs</sup>. **MAURÍCIO PERES ORTEGA**, brasileiro, casado, inscrito na OAB/SP sob o n.º 155.733, **CARLOS AUGUSTO STOCKLER PINTO BASTOS**, brasileiro, casado, inscrito na OAB/SP sob o n.º 159.721, **MERLY LUMIKO UEMURA OSAKA**, brasileira, casada, inscrita na OAB/SP sob n.º 122.382, **ANGÉLICA MORAIS SOUZA MENDES**, brasileira, casada, inscrita na OAB/SP sob n.º 380.238, e **ANA CLARA STOCKLER PINTO BASTOS**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP sob n.º 484.815, além do estagiário de direito **ANTÔNIO JOSÉ DE AZEVEDO PRAZERES GONÇALVES**, brasileiro, casado, aposentado, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 2.600.853, inscrito no CPF/MF sob o n.º 479.062.438-20, todos com escritório na Alameda Joaquim Eugênio de Lima, n.º 680, cj. 111/112, Jardim Paulista, São Paulo-SP, fon/fax n.º (11) 2691.2975– [contato@ortegabastosadv.br](mailto:contato@ortegabastosadv.br), outorgando-lhes poderes da cláusula "ad judicium" e os especiais para, em qualquer juízo, instância ou Tribunal, representar o outorgante, praticar todos os atos exigidos ou necessários ao seu bom e fiel desempenho, inclusive propor e variar de ação, acordar, contestar, desistir, impugnar, recorrer, reconvir, transigir, conciliar, receber ofícios, alvarás, e mandados de pagamento para levantamento de depósitos bancários judiciais, assinar termos ou recibos e quitação, efetuar e receber pagamentos, requerer, e substabelecer, com ou sem reservas. **Especialmente para representá-la nos autos do processo n.º 1018574-39.2019.8.26.0309, Falência de ELTEK BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPONENTES ELETROMECÂNICOS LTDA..**

São Paulo, 21 de Março de 2023.

  
**TORNITEC MÁQUINAS OPERATRIZES LTDA.**  
Miguel Campi  
CPF/MF n.º 013.346.568-35

JUCESP  
17 04 19



JUCESP PROTOCOLO  
0.364.854/19-4



**ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESARIA**  
**LIMITADA**  
**TORNITEC MAQUINAS OPERATRIZES LTDA**

Pelo presente instrumento particular de alteração de contrato social, os abaixo assinados: **MIGUEL CAMPI**, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade RG.nº 11.257.286-8 – SSP-SP e CPF nº 013.346.568-35, **MARIA REGINA FRESCHI CAMPI** brasileira, divorciada, comerciante, portadora da cédula de identidade RG. n.º 7.286.309 SSP-SP e CPF nº 002.859.938-10 e **VANDA CAMPI**, brasileira, divorciada, comerciante, portadora da cédula de identidade RG. n.º 6.966.878-4 -SSP-SP e CPF 768.195.318-34, todos residentes e domiciliados à Rua Piratininga, 568 - Brás - São Paulo - SP, CEP 03042-000, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça de São Paulo sob a denominação social de **TORNITEC MAQUINAS OPERATRIZES LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 01.334.141.0001-03 com sede à Rua Piratininga, 568/578 - Brás - São Paulo - SP, CEP 03042-000, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob nº 35213921935 em 12/07/1996, resolvem, como de fato resolvido tem, procederem a presente alteração contratual conforme as cláusulas adiante estabelecidas que reciprocamente aceitam:

*(Handwritten signatures and initials)*

**= PRIMEIRA =**

A sociedade altera seu objeto social que passa a ser assim redigido:

- 1- Comercio de máquinas operatrizes e equipamentos para uso industrial; partes e peças;
- 2- Prestação de serviços de conserto e manutenção de maquinas industriais,
- 3- Compra e venda de imóveis próprios,
- 4- Locação de imóveis próprios,

16<sup>o</sup> OFICIAL DE REG. DAS P. NATURAIS  
SUBDISTRITO - MOOCA  
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente  
cópia reprográfica conforme original a mim  
apresentado do que dou fé.  
São Paulo, 13 MAI 2019

ALEXANDRE DE ANDRADE FERNANDES  
Escrevente Autorizado



JUCESP  
17 04 19

- 5- Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal e intermunicipal com veículo próprio.

= SEGUNDA =

Em virtude da alteração introduzida por este instrumento, deliberam os sócios consolidarem o CONTRATO SOCIAL, que passa a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
TORNITEC MAQUINAS OPERATRIZES LTDA  
CNPJ 01.334.141/0001-03**

1ª. A sociedade girará sob o nome empresarial de **TORNITEC MAQUINAS OPERATRIZES LTDA** e terá sua sede na Rua Rua Piratininga, 568/578 – Brás São Paulo – SP, CEP 03042-000.

2ª. O objeto social passa a ser assim redigido:

- 1- Comercio de máquinas operatrizes e equipamentos para uso industrial; partes e peças;
- 2- Prestação de serviços de conserto e manutenção de maquinas industriais,
- 3- Compra e venda de imóveis próprios,
- 4- Locação de imóveis próprios,
- 5- Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal e intermunicipal com veículo próprio.

3ª. O capital social é R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente, assim distribuídos entre os sócios :

MIGUEL CAMPI	294.000 quotas de R\$ 1,00	R\$ 294.000,00
MARIA REGINA FRESCHI CAMPI	3.000 quotas de R\$ 1,00	R\$ 3.000,00
VANDA CAMPI	3.000 quotas de R\$ 1,00	R\$ 3.000,00
Total.....	300.000 quotas de R\$ 1,00	R\$ 300.000,00

(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

4ª. O prazo de duração da sociedade é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

16 OFICIAL DE REG. DAS P. NATURAIS  
SUBDISTRITO: BOUCA  
AUTENTICAÇÃO - Autentico e representa  
cópia reprográfica fiel do original  
apresentado no cartório.

São Paulo,  
13 MAI 2015

ALEXANDRE DE ANDRADE FERNANDES  
Escrevente Autorizado



DUCESP  
17 04 19

5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

7 A administração da sociedade caberá a todos os sócios, com os poderes e atribuições de administradores, assinando em conjunto ou isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002)

8ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

9ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2o e art. 1.078, CC/2002)

10ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os sócios remanescentes ou, no caso do sócio majoritário, com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

*(Handwritten mark)*

*(Handwritten mark)*

*(Handwritten signature)*

160 OFICIAL DE REG. DAS P. NATURAIS  
SUBDISTRITO - MOOCA  
AUTENTICAÇÃO - Autentica e apresenta  
cópia reprográfica conforme original a mim  
apresentado do que consta.

São Paulo.  
13 MAI 2019

ALEXANDRE DE ANDRADE FERNANDES  
Escrevente Autorizado

195188  
AUTENTICAÇÃO  
AU1067AED197333

JUCESP  
17 04 19

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

13ª. (Os) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não est(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

14ª. Fica eleito o foro de São Paulo para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 3 vias para registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de São Paulo.

São Paulo, 28 de março de 2019.



MIGUEL CAMPI  
VANDA CAMPI  
MARIA REGINA FRESCHI CAMPI

TESTEMUNHAS:

PAULO GILBERTO CAVALLI FILHO

RG. 14.503.302-8 - SSP - SP

MARCELO MARCELINO DOS SANTOS  
RG 29.388.387-7 - SSP - SP



13 MAR 2019  
ALEXANDRE DE ANDRADE FERREIRA  
Escritor Autorizado  
AUT067AE0197334